

O Senador do Rio Grande

Realizam-se no dia 3 de outubro múltiplas e diversas eleições. As que maior interesse despertam são as de Presidente da República e Governadores dos Estados, por ser a chefia do Poder Executivo o que mais importa no defeituosíssimo sistema presidencial. Quem ficar de posse do governo, quem tiver o manejo do tesouro e da força pública terá como facilmente fazer face a uma representação adversa. Contrariamente ao que sucede no sistema parlamentar, exerce o Executivo função substantiva, não passando o Legislativo de simples adjetivo, que facilmente se desloca.

Mas esta infeliz feição do sistema vigente não nos deve fazer esquecer a importância da representação política no próximo pleito. Se quase tudo depende do chefe do Executivo, muito vai de haver a não haver a seu lado uma representação capaz. Com ela, poderá mais ou menos atenuar-se a ditadura presidencial; sem ela, descambar-se-á para a ditadura estreme.

Cuide, pois, o povo de escolher, não só o melhor dos candidatos à Presidência da República e ao Governo do Estado, mas também a melhor, a mais fiel, a mais bem orientada das representações. Mau presidente é sempre uma desgraça; mas maior desgraça é mau presidente com mau congresso. Então a calamidade se completa.

A significação da Câmara dos Deputados, em nosso sistema, não há quem facilmente a não compreenda, já que ela representa diretamente o povo. O mesmo não acontece com o Senado, cuja importância muitos tendem a menosprezar. No Estado unitário, pode-se preferir o sistema uni-cameral; no Estado federativo, porém, cabe ao Senado um importante papel: o de dar representação aos Estados-membros, cuja personalidade não desaparece no seio da Federação. Por isto, tem-se muito acertadamente denominado o Senado — Assembléia dos Embaixadores dos Estados. Enquanto os deputados representam a Nação na diversidade das suas correntes ideológicas, os senadores representam os Estados na sua unidade, como um todo integrante da Federação.

E não se creia seja simplesmente simbólico o papel do Senado na Federação. Não; desempenha êle uma função importante no equilíbrio do sistema, principalmente se êste se caracteriza, como o nosso, por uma grande desigualdade dos Estados componentes. Enquanto na Câmara dos Deputados os maiores Estados tendem a preponderar, por ser mais numerosa a sua representação, na Câmara dos Senadores estabelece-se perfeita igualdade entre êles, pois todos têm a mesma representação. No Senado, a Paraíba não vale menos que Minas ou S. Paulo: tem três votos, como êstes.

Desta doutrina decorre iniludivelmente uma consequência. Enquanto o deputado eleito por um Estado pode provir de outro Estado, pois representa a Nação e serve as idéias de determinado partido, que é o mesmo nas diversas unidades da Federação, o senador não pode deixar de provir do Estado que o elege, a êle não deve ser estranho, pois o seu papel é representar o Estado, e não a Nação, ou um dos vários partidos em que a Nação se diferencia. Senador sem vinculação com o Estado que pretende representar é uma aberração, que nada, a não ser as tristes negociações eleitorais da presente campanha política, poderia explicar. Seria como se o País fosse representado no Estrangeiro por um embaixador estrangeiro. Por isto, há exemplo de deputados eleitos por um Estado a que eram estranhos; mas não o há de um senador eleito, ou simplesmente indicado em análogas condições. Por isto, há o caso de Rui Barbosa, eleito senador por todas as correntes políticas, num Estado sempre fundamentalmente dividido, como a Baía: o insigne baiano não iria representar, no Senado, êste ou aquele partido, senão somente a Baía, que todos queriam ver honrada no alto cecáculo.

Nem se veja, neste nosso modo de ver a questão, nenhum estreito regionalismo. Não negamos, aos brasileiros procedentes de outras plagas, o direito de representar o Rio Grande na Câmara dos Deputados, nem, sequer, no Senado. O nosso Estado, apesar do irritante exclusivismo da sua primeira constituição quanto ao seu presidente (como então se denominava o atual governador) sempre facultou a todos os brasileiros as mais altas funções públicas. Não exigimos seja nascido no Rio Grande o nosso Senador; exigimos, sim, de acôrdo com a boa doutrina constitucional, que saia do Rio Grande e ao Rio Grande esteja vinculado. Somente isto.

Para a boa prática desta doutrina irrefutável, já trouxe o Partido Libertador mais de uma contribuição. Esteve disposto a apoiar, a princípio, a candidatura de um riograndense illustre, embora não pertencente às suas fileiras — o sr. Osvaldo Aranha; e agora, à estranha candidatura do sr. Plínio Salgado, opõe o nome de um dos seus mais denodados companheiros, um riograndense que tem prestado assinalados serviços à coletividade: o sr. Décio Martins Costa. Desnecessário é enaltecer-lhe os meritos, já evidenciados na me-